



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.969, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 -

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.290/2000; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.034, de 15 de fevereiro de 2001, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho de Alimentação Escolar** fica constituído pelos seguintes membros que exercerão suas funções a título de relevância pública, para o mandato de 2017 a 2018:

I - Representante do Poder Executivo:

Luciana Teofilo Santana (titular)

Patrick Leandro da Silva Rosa Gallo (suplente)

II - Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação:

Veridiana Caroline Alves Montesino (titular)

Odirley Aparecido de Mello Montesino (suplente)

Maria José Pereira Hansem (titular)

Isabel Cristina de Godoy Leme (suplente)

III - Representantes de Pais de Alunos:

Camila Mistieri Unglaub (titular)

Walter Fernandes de Lima (suplente)

Samira Helena Gomes Pavão (titular)

Sheila Treis Fernandes dos Santos (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

IV – Representantes das Entidades Civas Organizadas:

Júlio Roberto dos Santos (titular)

Luiz Choel Oyadomari (suplente)

Juçara Luzia Paes Ferrarezi (titular)

César Ramos Costa (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.212, de 22 de setembro de 2015.

Pirassununga, 27 de setembro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/